

Certificado



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

RAFAEL PEREIRA FACUNDO

Identificação: 200400908645-9 - CE

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E LEGISLAÇÃO PENAL

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2021

RAFAEL PEREIRA FACUNDO
Pós-Graduado(a)



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

RAFAEL PEREIRA FACUNDO

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E LEGISLAÇÃO PENAL**
Período de Realização (W10294): 28 de janeiro de 2021 a 18 de outubro de 2021 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
AGENTES PÚBLICOS	45	Excelente	ZILLÁ OLIVA ROMA - MESTRE
DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS	45	Bom	EDUARDO GODINHO - MESTRE
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	45	Ótimo	LUIZ ROBERTO UNGARETTI DE GODOY - DOUTOR
INQUÉRITO POLICIAL	45	Ótimo	PRISCILA CRISTINA SILVA DA SILVEIRA - MESTRE
TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL	45	Ótimo	JULIO CEZAR QUEIROZ FARIAS - ESPECIALISTA
ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	45	Ótimo	EDUARDO GODINHO - MESTRE
DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL	45	Excelente	MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR - ESPECIALISTA
AÇÃO PENAL	45	Excelente	MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR - ESPECIALISTA

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 133365 - 937259 / UNY-21

